CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE CONTABILIDADE

Através do presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos, de um lado A CBA CONSTRUÇÕES LTDA sediada na Rua Beltrando de Farias Castro N° 285, bairro do Cruzeiro, CEP nº 58.415-453, na cidade de C. Grande estado da Paraíba, inscrita no CNPJ Nº 09.605.291/0001-16 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio o Sr. Caetano Batista de Almeida, inscrito no CPF-MF sob nº 514.762.664-68 e RG Nº 1.185.703, emitido pela SSP/PB, em 21 /02 /1986, e pelo outro lado o Sr. Wagner Emanuel da Silva, Portador do CPF N° 072.757.484-10, brasileiro, estado civil Solteiro, com titulo profissional de Contabilidade, com registro no CRC PB Nº 011529/O-2, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Albuquerque, 501, apto. 1104, bairro Alto Branco, C. Grande, Cep: 58.401-480, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLASULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

O objetivo do presente contrato é prestação de serviços técnicos de Contabilidade pelo CONTRATADO.

CLASULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagara ao CONTRATADO quantia equivalente a 01 (HUM) salário mínimo do país ate o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados.

CLASULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de trinta dias.

CLASULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de C. Grande – PB no estado da Paraíba para dirimir eventuais duvidas originadas do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

C. Grande, 01 de JANEIRO de 2017.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1935
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 027705071715134800 42-1; Data: 05/07/2017 15:13:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ69325-QUSH; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Caetano Batista de Almeida.

CONTRATANTE
CBA CONSTRUÇÕES LTDA
Caetano Batista de Almeida
CPF: 514.762.664-68

CONTRATADO
Wagner Emanuel da Silva
Contador – CRC/PB 011529/O-2
CPF: 072.757.484-10

Testemunhas:

Jean Patrício Almeida

José Farias Gomes Andrade

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1935
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 02770507171513480042-2; Data: 05/07/2017 15:13:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ69324-WUI7;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br